



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 21/2013**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando Portaria GM/MS Nº 2.394 de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 2ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 10/04/2013.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ratificar as Ordens de Serviços para Ampliação de Unidade Básica de Saúde localizada no Município de Rorainópolis, conforme anexo;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-  
Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 11 de abril de 2013.

**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre  
Vice-Presidente do COSEMS/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
**Nº 2017 de 23/04/2013**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**ANEXO ÚNICO**  
**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 21/2013**

| PROCESSO                    | NOME                                 | CNES    | Valor da Obra R\$ |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------|-------------------|
| Tomada de Preço nº 015/2012 | Posto de Saúde do Jundiá             | 2320819 | 175.051,03        |
|                             | Posto de Saúde Vila Equador          | 2320835 | 133.878,44        |
|                             | Posto de Saúde Santa Maria do Boiaçú | 2817764 | 134.887,01        |